

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

**SUBCOMISSÃO ESPECIAL SOBRE OS PRESOS POLÍTICOS DE 8 DE JANEIRO –
SUB8JAN**

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025
(Do Senhor Helio Lopes)**

Requer a realização de **Seminário da Subcomissão Especial sobre os Presos Políticos de 8 de Janeiro – SUB8JAN, na Câmara Municipal de Palmas/TO**, para debater a situação das pessoas investigadas ou condenadas em decorrência dos acontecimentos de 8 de janeiro de 2023, em especial o caso da dentista **Yette Santos Soares Nogueira**, que sofreu diversas privações durante o período de prisão, com graves prejuízos à sua saúde física e mental, além de impactos severos em sua família.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Subcomissão, a aprovação da realização de **Seminário na Câmara Municipal de Palmas/TO**, com a finalidade de debater publicamente as situações enfrentadas por investigados(as) e familiares vinculados aos fatos de 8 de janeiro, tomando como referência o caso da dentista **Yette Santos Soares Nogueira**, moradora do município, que se tornou símbolo das denúncias de violações de direitos fundamentais e do devido processo legal.

JUSTIFICAÇÃO



A senhora **Yette Santos Soares Nogueira**, dentista, foi presa preventivamente em agosto de 2024 por decisão do Supremo Tribunal Federal, permanecendo encarcerada até maio de 2025, quando passou a cumprir prisão domiciliar. Desde então, seu caso tem chamado atenção nacional pela gravidade das medidas judiciais e administrativas que a atingiram.

Inicialmente, **sofreu várias privações no período de prisão**, com danos irreversíveis à sua saúde. Yette apresenta quadro clínico grave: nódulo tireoidiano com suspeita de malignidade; nódulo em corda vocal; obstrução em veia intracraniana; obstrução em válvula cardíaca; colite ulcerativa crônica com intolerâncias alimentares severas; sequelas pós-COVID-19; além da perda de 20 kg durante o encarceramento.

Apesar da revogação da prisão preventiva pela decisão do Ministro Alexandre de Moraes, em 7 de maio de 2025, com a conversão para prisão domiciliar mediante uso de tornozeleira eletrônica, restrição de visitas e proibição de acesso a redes sociais, a dentista Yette Santos Soares Nogueira permanece em quadro de saúde extremamente grave, conforme laudos e relatórios médicos, com doenças crônicas e degenerativas, além de transtorno psiquiátrico severo, situação que reforça a urgência de debate público sobre a garantia de seus direitos fundamentais e o acesso adequado a tratamento médico especializado¹.

Além disso, a família enfrentou **bloqueio salarial indevido** e a **apreensão e leilão sem notificação do veículo de Heraldo Santos Nogueira**, esposo de Yette, o que expôs ainda mais as falhas de transparência e a violação do devido processo legal².

A realização de um **Seminário em Palmas/TO**, sede da residência da dentista, é medida fundamental para dar voz à comunidade local, ouvir especialistas, autoridades e familiares, e ampliar o debate público sobre as condições de saúde, dignidade e garantias legais das pessoas afetadas pelos processos relacionados ao 8 de janeiro.

¹ **BUREAUCOM. Moraes revoga a prisão de dentista presa do Tocantins.** Por Ana Maria Cemin. *Vozes do 8 de Janeiro*, 8 maio 2025. Disponível em: <https://bureaucom.com.br/moraes-revoga-a-prisao-de-dentista-presa-do-tocantins/>. Acesso em: 4 set. 2025.

² **BUREAUCOM. Estado leiloa carro de marido de presa política.** Por Ana Maria Cemin. *Vozes do 8 de Janeiro*, 1º set. 2025. Disponível em: <https://bureaucom.com.br/estado-leiloa-carro-de-marido-de-presa-politica/>. Acesso em: 4 set. 2025.



Trata-se de providência de interesse público, que reforça a missão fiscalizadora do Parlamento, promove a transparência institucional e busca assegurar o respeito à Constituição Federal e aos direitos humanos.

Sala das Comissões, em 15 de setembro de 2025.

Deputado **HELIO LOPES**
PL - RJ

